



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)  
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE  
AO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE  
DOCUMENTAÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE  
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022. CFSD/2022,  
DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE AO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **REINTEGRADA** ao Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01, de 07/06/2022 - Retificado, a candidata relacionada abaixo, relativo à Etapa de Exame de Saúde, em cumprimento à decisão judicial encaminhada por intermédio do **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 384/2024 (E-docs 2026-C18C46)** :

| AMPLA CONCORRÊNCIA     |            |                              |
|------------------------|------------|------------------------------|
| Nome                   | Inscrição  | Processo                     |
| Alice Moraes Guimaraes | 8720028044 | nº 5021664.87.2026.8.08.0035 |

**Art. 2º** A candidata sub judice mencionada fica **CONVOCADA** para realizar a entrega de documentação, referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente, Edital de Abertura nº 01, de 07/06/2022 – Retificado, **em cumprimento à decisão judicial.**

**Art. 3º** Apenas a candidata convocada deverá realizar a entrega da documentação no período das 00h00min do dia 08/06/2026 até às 23h59min do dia 12/06/2026, acessando o link <https://concursos.pm.es.gov.br> (**Preenchimento e entrega de Documentos dos Concursos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**), que estará disponível no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) (site da PMES):

**§ 1º** Será aceito apenas uma única entrega de documentação por candidato, sendo o sistema bloqueado para novas entregas após o envio.

**§ 2º** Se a candidata não realizar a entrega da documentação de forma completa, ou que não emita o respectivo recibo de entrega, não terá sua documentação analisada.

**§ 3º** Após a emissão do recibo de entrega, não será possível realizar alterações nas informações prestadas.

**§ 4º** Encerrado o prazo de entrega (08/06 a 12/06/2026) o link será bloqueado. A candidata que não realizar a entrega da documentação será considerada “**faltante**”, e será aplicado o subitem 27.6 descrito no edital de abertura do concurso (eliminação do concurso).

**Art. 4º** Para acessar o link, a candidata deverá utilizar o endereço de e-mail informado no ato da inscrição no concurso, bem como estar de posse dos seis primeiros dígitos de seu CPF.

**Art. 5º** Conforme o item 10, subitem 10.2 do Edital de Abertura - Retificado do Concurso, a entrega de documentação possui caráter eliminatório, podendo a candidata ser considerado inapto ou eliminado do certame.

**Art. 6º** Conforme os subitens 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital de Abertura do Concurso-Retificado: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura e demais publicações relacionadas. A ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso, sem possibilidade de segunda chamada.

**Art. 7º** A candidata deverá consultar o **ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS À 3ª TURMA DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado, publicado no dia 29/08/2025.

**Art. 8º** Os casos omissos relativos a este Edital serão de competência da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. Em caso de dúvidas quanto à documentação a ser encaminhada, estará disponível o e-mail: concursos.drh5@pm.es.gov.br, das 09 às 17h00min, em dias úteis, para esclarecimentos.

**Art. 9º** Recomenda-se a candidata convocada que não deixem para o último dia a entrega da documentação via link, solicita-se, ainda, que seja realizada a leitura prévia e atenta deste Edital, dos termos retificadores e do anexo mencionado.

**Art. 10º** Conforme subitem 5.10 do Edital de Abertura – Retificado, é de inteira responsabilidade da candidata à exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

**Art. 11º** Os interessados (as) poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

**Art. 12º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de junho de 2026.

**RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOC**  
**Comandante-Geral da PMES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RIODO LOPES RUBIM**  
COMANDANTE GERAL PM  
PM-ES - PMES - GOVES  
assinado em 02/06/2026 17:05:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/06/2026 17:05:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8X18NJ>